

A CONFIGURAÇÃO FILOSÓFICA DA RAZÃO MODERNA E OS MECANISMOS SEXISTAS SEGUNDO MARY WOLLSTONECRAFT

Palloma Valéria Macedo de Miranda¹

Edna Maria Magalhães do Nascimento²

RESUMO

Neste artigo serão desenvolvidas as características que configuraram a razão moderna a partir de uma concepção de gênero que foi baseada na hierarquia de valores, papéis e condições sexuais dos seres humanos. A partir da obra *Reivindicação dos Direitos da Mulher* de Mary Wollstonecraft, pretende-se realizar uma discussão crítica sobre a razão iluminista, destacando seu caráter discriminatório de gênero, fundamentado em narrativas supostamente racionais que buscavam naturalizar a desigualdade de gênero através da falsa ideia de que a intelectualidade da mulher seria inferior à do homem, bem como a postulação de uma hierarquia epistêmica que, ao nosso ver, gerou relações de poder autoritárias cujas consequências são as violências epistêmicas.

Palavras-chave: Razão. Modernidade. Sexualidade. Violências Epistêmicas.

ABSTRACT

This article explores the characteristics that shaped modern reason based on a gender conception rooted in the hierarchy of values, roles, and sexual conditions of human beings. Drawing on Mary Wollstonecraft's work *A Vindication of the Rights of Woman*, the article aims to present a critical discussion of Enlightenment reason, highlighting its gender-discriminatory nature. This discrimination was grounded in supposedly rational narratives that sought to naturalize gender inequality through the false notion that women's intellectual capacity was inferior to that of men, as well as the establishment of an epistemic hierarchy which, in our view, led to authoritarian power relations with consequences such as epistemic violence.

Keywords: Reason. Modernity. Sexuality. Epistemic violence.

1 INTRODUÇÃO

Os problemas ligados às relações de gênero vêm ganhando novas proporções à medida que as teorias feministas, concentradas no horizonte dos movimentos que surgiram por volta dos anos 60, permitiram ampliar e trazer à tona preocupações que

¹ Graduada em Filosofia pela Universidade Federal do Piauí- UFPI. Mestranda em Filosofia pelo Programa de Filosofia da Universidade Federal do Piauí (PPGFIL). E-mail: pallomavaleria10@hotmail.com

² Pós-Doutorado em Filosofia – Universidad de Navarra(Espanha), Doutora em Filosofia pela Universidade de Federal de Minas Gerais. Docente do Programa de Pós-graduação em Filosofia. E-mail: magaledna@yahoo.com.br

antes não eram consideradas pelo regime político do patriarcado. Desse modo, é possível dizer que a partir de teorias elaboradas por diversas intelectuais e filósofas-feministas, tornou-se possível perceber outras formas de compreender os problemas de gênero e as consequências sociais que recaíram, em essência, sobre o corpo e a mente feminina.

Historicamente as problemáticas decorrentes das desigualdades de gênero têm como consequência as violências direcionadas aos corpos femininos efetivadas socialmente através de diversas práticas sociais que as legitimam, sobretudo, quando tais práticas produziram narrativas discursivas com o propósito de reforçar a desigualdade pela suposta justificativa que ela deriva de fatores naturais ou biológicos. Nesse sentido, um dos aspectos proeminentes que contribuiu para a efetivação da desigualdade de gênero foi a instrumentalização da razão, sobretudo no contexto moderno, que sob a égide de uma racionalidade ilustrada, foram elaborados discursos filosóficos reprodutores de desigualdades.

A tradição filosófica ocidental tornou a razão um dos maiores objetos de análise e especulação, dotando-a de características de superioridade, sobretudo porque pela faculdade da razão, temos a distinção entre os seres humanos (estes com a nobre capacidade de ser e pensar) e os demais animais. Nesse sentido, no âmago da filosofia instaurou-se uma perspectiva de hierarquia entre o humano enquanto pessoa racional e os não-humanos. No entanto, tal hierarquia também passou a compor as relações sociais humanas. Por esta lógica, o homem, branco, hétero, burguês tornou-se aquele com mais habilidades racionais para produzir conhecimentos, reconhecidos como verdadeiramente válidos e úteis. Neste trabalho designamos esta caracterização típica de uma razão sexista. Trata-se, portanto, do imaginário constituído pela visão moderna de mundo difundida pela Europa.

Um dos elementos centrais do imaginário da modernidade é a visão de Europa como epicentro do processo de modernização e como paradigma do avanço histórico. Partindo de uma concepção linear e evolucionista da história, entende-se que “[...] o desenvolvimento material e cultural é naturalmente portador e defensor dos valores de universalidade e racionalidade em luta contra o obscurantismo e a irracionalidade das ordens pré-modernas” (Menafrá, 2007, p. 22).

Assim, se antes o homem ocupava uma posição de superioridade em relação aos seres-não-rationais, no decorrer da história, sua superioridade passou também a perpetuar entre os próprios seres humanos e, com isso, a hierarquia epistêmica e sexual

passou a reger as posições sociais de cada um/uma na sociedade. A consequência foi também à perpetuação de diversas formas de violência epistêmica, principalmente no campo da filosofia, que acabou excluindo do seu cânone outras epistemes. Dentre elas, encontram-se as produções de filósofas que foram apagadas do cânone filosófico, sobretudo, porque “[...] desde os primórdios do pensamento filosófico a feminilidade foi simbolicamente associada ao que a Razão supostamente deixou para trás [...]” (Lloyd, 1993, p. 25, tradução nossa).

Dentre as produções feministas que ainda não são reconhecidas pela filosofia, encontram-se as pesquisas de Mary Wollstonecraft (1759-1797), filósofa iluminista do século XVIII. A sua obra *Reivindicação dos Direitos da Mulher* é considerada um dos documentos fundadores do feminismo, pois através deste escrito filosófico, a pensadora buscou denunciar a exclusão das mulheres do acesso aos direitos básicos e, em essência, o acesso à uma educação formal adequada (Barcella; Lopes, 2018).

Em resposta à filósofos como Jean-Jacques Rousseau (1712- 1778) e Immanuel Kant (1724- 1804), Mary Wollstonecraft traçou uma coerente crítica aos princípios excludentes que norteavam a razão iluminista, enfatizando a importância da emancipação social e intelectual da mulher. Seu discurso era direcionado principalmente para as mulheres de classe média da sociedade inglesa do período moderno. A pensadora defendeu os direitos das mulheres, enquanto direitos humanos, a autonomia racional e financeira, uma vez que as mulheres, de sua época, estavam submetidas aos comportamentos superficiais, endossados pela educação doméstica, sobretudo, pela dependência emocional ao sexo masculino (Wollstonecraft, 2016). Não obstante, cabe ressaltar que a educação doméstica era a única permitida à mulher neste período.

A partir de Mary Wollstonecraft (2016) é possível compreender o caráter contraditório e excludente da universalidade racional. Em seu texto *The man of reason*, Genevieve Lloyd (1993) explica que as críticas correlacionadas à relação entre razão e masculinidade têm evocado uma forte preocupação entre os intelectuais da área da filosofia no contexto da contemporaneidade. A produção da ideia de razão enquanto uma característica humana universal presente na reflexão filosófica desde a antiguidade nos leva a considerar que a universalidade desta razão pode ser questionada, pois ela esteve associada ao masculino, portanto, trata-se de uma racionalidade relativa e excludente.

Por esta razão, as críticas direcionadas as ambiguidades presentes no interior da universalidade racional remete a “[...] possibilidade de que a verdade possa ser relativa a

culturas específicas ou a períodos de tempo [...]” (Lloyd, 1993, p. 20, tradução nossa). Entretanto, o relativismo é entendido pela estudiosa como um dos maiores desafios enfrentado pela concepção tradicional de razão. Segundo esta concepção, o objetivo principal da razão era produzir representações supostamente condizentes e verdadeiras da realidade. No entanto, Genevieve Lloyd (1993) chama a atenção para o fato de que há problemáticas ainda mais profundas do que a preocupação com a relatividade da verdade. Principalmente, devido ao fato de que a razão figurou na cultura ocidental não apenas na validação de crenças, mas também na validação do caráter.

Mary Wollstonecraft (2016) apresentou uma reflexão potente sobre os direitos da mulher, o caráter sexista que circunda a estrutura da razão, em essencial, da racionalidade moderna. Em seus escritos a filósofa discute os estereótipos sociais e filosóficos relacionados à questão do papel social da mulher, que foram associados às perspectivas biológicas e sexuais produzidas para legitimar as desigualdades epistêmicas entre homens e mulheres.

Na nossa interpretação, filósofos como Jean-Jacques-Rousseau, bem como Immanuel Kant vão defender respectivamente, cada um a seu modo, através de narrativas sejam românticas sejam pautadas na razão, a desigualdade de gênero como uma questão definida pela natureza.

Com isso, Genevieve Lloyd (1993) afirma que a relação entre racionalidade e masculinidade está “[...] profundamente enraizada em nossa tradição filosófica [...]” (Lloyd, 1993, p. 21, tradução nossa). No entanto, trazer à tona as ambiguidades da universalidade racional traz uma série de preocupações para os universalistas contemporâneos, pois ao demonstrar que na tradição filosófica a razão emerge a partir da imagem representativa do homem e, conseqüentemente, remete à ideologia daquilo que é considerado como verdadeiro para o sexo masculino pode não ser automaticamente “[...] verdadeiro ou razoável para a mulher [...]” (Lloyd, 1993, p. 21, tradução nossa). Todavia, analisar criticamente o cânone filosófico não significa dizer que as mulheres obtêm sua própria verdade ou que os critérios femininos de crença são distintos dos masculinos, mas sim reivindicar e criticar as injustiças epistêmicas que apagaram as mulheres do local de ser racional, principalmente, devido ao fato de que é do gênero que supostamente a Razão constitui-se.

Sandra Harding (2019) aponta a partir da análise formulada por historiadores e antropólogos ser possível perceber que o período da modernidade tem uma forte influência no que se refere à maneira como a sociedade ocidental contemporânea

estabeleceu os limites entre a cultura e a natureza, colocadas como instâncias opostas. Considerando esta dicotomia, o pensamento ocidental moderno também passa a compor outras oposições binárias de forma superficial e ambígua, por exemplo, corpo versus espírito; mente versus mundo, cultura versus natureza, masculino versus feminino. Dessa maneira, é importante dizer que tanto a ciência quanto a cultura filosófica ocidental identificaram a masculinidade como interligada à cultura e, a feminilidade enquanto oposto ao masculino, que passou a ser interrelacionada à natureza.

Conforme argumenta Sandra Harding (2019) pode-se observar que em ambas as perspectivas, seja filosófica ou científica que a natureza é tida como aquela que ameaça a existência humana e, por isso, precisa ser dominada. Em virtude disso, a ideia de feminilidade surge como uma ameaça ao masculino e, por isso, precisa ser controlada, por meio de critérios de obediência, que vão ser construídos a partir de discursos racionais e moralizantes.

Dessas percepções o artigo apresenta as seguintes problemáticas: De que forma a razão moderna reforçou a desigualdade de gênero, a violência epistêmica contra filósofas e o preconceito contra a mulher? A distinção racional entre homem e mulher contribuiu para fundamentar a desigualdade de gênero? Como a filosofia moderna, sobretudo nas abordagens de Rousseau e Kant, corroborou com o fortalecimento da violência epistêmica?

2.A CONFIGURAÇÃO FILOSÓFICA DA RAZÃO ILUMINISTA E SEXISTA

Nesta seção serão desenvolvidas as características que configuraram a razão moderna a partir de uma concepção de gênero que foi baseada na hierarquia de valores, papéis e condições sexuais dos seres humanos. A partir da obra *Reivindicação dos Direitos da Mulher*, de Mary Wollstonecraft, pretende-se realizar uma discussão crítica sobre a razão iluminista, destacando seu caráter discriminatório de gênero, fundamentado em narrativas supostamente racionais que buscavam naturalizar a desigualdade de gênero através da falsa ideia de que a intelectualidade da mulher seria inferior à do homem, bem como a postulação de uma hierarquia epistêmica que, ao nosso ver, gerou relações de poder autoritárias cujas consequências são as violências epistêmicas.

2.1 O caráter sexista da razão moderna: Kant e Rousseau

O século XVIII constituiu-se como um período de grandes transformações econômicas, políticas, sociais e intelectuais, que influenciaram os modelos epistemológicos nas mais variadas áreas do conhecimento. O surgimento de novas ideias e teorias que foram elaboradas, sobretudo, na França e na Alemanha, configuraram um novo arcabouço intelectual que foi intitulado respectivamente de Iluminismo e Ilustração. Neste sentido, ressaltamos que os novos modelos epistemológicos, construídos por meio dos preceitos iluministas ou ilustrados, passaram a modificar a estrutura de fundações acadêmicas que permaneciam inalteradas desde o Renascimento.

Genevieve Lloyd (1993) em seu texto *The man of reason*, escreveu que, através dos ideais iluministas, a ideia de progresso emergiu como o maior força tanto em termos científicos quanto em termos sociais e filosóficos. Por esta configuração, o progresso passa a ter uma relação intrínseca com a razão e, tal concepção, surge como pano de fundo para a emancipação social cuja finalidade é o desprendimento das amarras do poder político, até então, pautado na monarquia e nas diretrizes da Igreja. Dito de outro modo, a ideia de progresso, sobretudo na visão iluminista, só seria possível a partir da emancipação racional dos indivíduos e, principalmente, por meio dos parâmetros científicos que buscassem, de modo especial, o domínio da natureza através do progresso da razão. Com isso, Genevieve (2004) observa que:

Para Bacon, o progresso das artes e das ciências adequadamente reformados era a base das maiores esperanças da humanidade. E Descartes, apesar de suas muitas diferenças sobre o conhecimento, partilhava a visão de Bacon de que a raça humana se tornaria emancipada, através do avanço da ciência [...]. Este otimismo sobre os frutos que se podem esperar da proliferação do conhecimento organizado ecoou no século XVIII nos manifestos do iluminismo, resumidos na visão de Condorcet da raça humana ‘emancipada dos seus grilhões, libertada do império do destino daqueles inimigos do seu progresso, avançando com passo firme e seguro pelo caminho da verdade, da virtude e da felicidade’ (Lloyd, 1993, p. 58, tradução nossa).

Esse ideário provocou grandes modificações na estrutura de pensamento, do ponto de vista filosófico, ético, moral, político e social. Em virtude disso, os filósofos iluministas passaram a defender que a moral deve ser pautada na razão e não em valores religiosos. O homem racional torna-se o centro das preocupações ético-filosóficas e a base da estrutura social, política e epistêmica deste período. A humanidade não seria

mais compreendida como criação de Deus e os ideais cristãos não seriam mais o fio condutor da ação humana e, tampouco, a vida e a liberdade seriam um presente divino, mas, sobretudo, criação humana decorrente do processo de racionalização da existência.

No texto intitulado *O que é o Esclarecimento?* ou *Aufklärung?* de 1784, o filósofo alemão Immanuel Kant, define o Iluminismo como a “era da iluminação” que se configura como a saída do homem de sua menoridade para a maioridade racional. Assim, a maioridade é compreendida como a capacidade do homem de agir de forma racional e autônoma sem a dependência de fatores externos à razão. Para ele, a racionalidade por si mesma era o instrumento suficiente para fundamentar as ações humanas. Nessa perspectiva, a menoridade foi identificada como a incapacidade do homem em fazer uso de seu próprio entendimento, mantendo-se sempre dependente de outro indivíduo. Para Kant (1985), a preguiça e a covardia seriam as principais causas de mantê-los neste estado. A partir deste texto, o autor inaugura uma revolução teórica e política constituída na insígnia *sapere aude* ou ‘ousar saber’, que inspirou os intelectuais quanto a importância da emancipação do pensamento (Moraes, 2016)³.

De acordo com Kant (1985), a maioridade racional é compreendida como a capacidade do ser humano de fazer uso público de seu próprio entendimento, sem necessitar da tutoria de outrem ou de fórmulas e receitas que tornavam a razão um instrumento mecânico. Para o pensador, a necessidade de instrumentos externos à razão para conduzir a ação humana demonstrava um mau uso da racionalidade. Mesmo no contexto da modernidade, Kant reconhecia que o homem ainda permanecia na menoridade, sobretudo, devido à falta do hábito de pensar livremente. Nesse aspecto, o pensamento kantiano articula liberdade e razão, uma vez que, o alcance da autonomia racional, fator primordial para se alcançar a maioridade, somente seria possível através da liberdade, ou seja, do livre uso da razão assegurado socialmente. Em virtude disso, a restrição da liberdade seria o principal obstáculo para o alcance do esclarecimento racional. Uma sociedade verdadeiramente livre seria capaz de se auto esclarecer. Por isso, segue-se que:

Para tal esclarecimento, contudo, não é preciso nada além da liberdade – e, verdadeiramente, a mais inofensiva dentre todas as acepções da palavra, única a merecer o nome de liberdade: fazer uso público de seu entendimento, em quaisquer assuntos. Mas eis que de toda parte ouço um clamor: ‘não pense!’. O oficial diz: não pense, combata! O fiscal da Receita: não pense,

³ A professora Maria Lygia Quartim de Moraes escreveu o Prefácio da obra *Reivindicação dos direitos da Mulher*, edição brasileira de 2016, de Mary Wollstonecraft.

pague! O vigário: não pense, creia! (Apenas um único senhor em todo o mundo diz: pense o quanto quiser, mas obedeça). Tem-se aqui, em qualquer circunstância, restrições à liberdade (Kant, 1985, p. 104).

Aqui o próprio sentido de liberdade também passou a ser interligado à capacidade do homem em agir de acordo com as diretrizes da razão, segundo estas diretrizes, o sujeito verdadeiramente livre é aquele que se mantém afastado dos vícios e das vontades particulares e, as ações verdadeiramente morais, seriam aquelas guiadas apenas pela razão. Somente a emancipação do pensamento poderia manter o ser humano em um estado de liberdade plena. Entretanto, é necessário indagar que tipo de “ser humano” seria permitido o alcance da autonomia, da liberdade e da igualdade? Kant, em seus escritos, responde a estas indagações da seguinte forma: “[...] todo esforço para fomentar a perfeição moral dos dois sexos, se não quiser tornar imperceptível a encantadora diferença que a natureza quis estabelecer entre ambos [...]” (2012, p. 58).

Pelo que se percebe, o ideal da racionalidade emancipatória, parece não ter lugar quanto se trata do gênero feminino. Kant ainda postula que o entendimento da mulher, portanto, é relegado a tudo que é belo e gracioso. Excluídas do campo da razão, Kant, as compara às crianças, pois são naturalmente incapazes e a mulher, admitia: “é declarada civilmente incapaz em qualquer idade; o marido é seu curador natural” (Kant, 2000, p. 251).

As contradições percebidas durante este período residem no fato de que, quanto mais se propagava a exigência por direitos iguais; o clamor para que a sociedade se desligasse dos preconceitos do período anterior e do mal social causado pela desigualdade, também se efetuavam justificativas que naturalizavam e fundamentavam essas mesmas desigualdades de raça e de gênero. Na década de 1780, na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785) e na *Crítica da Razão Prática* (1788), Kant defendeu a visão de que há uma hierarquia sexual e racial que justifica a sujeição das mulheres aos homens e de não brancos aos brancos (Kleingeld, 2022). O critério de igualdade dessa racionalidade se desenvolve de forma bifurcada e excludente na medida em que nem todos pertenceriam à categoria ‘humanidade’.

As discussões sobre natureza e cultura são elementos que classificam os que se encontram no escopo da racionalidade e os que estão fora, e pertencem a dimensão da natureza. Nessa concepção, o ‘outro’, o diferente, seria descartado da possibilidade de existir sobre os mesmos critérios de dignidade humana e nem todos seriam capazes de alcançar a autonomia do pensamento e tampouco a liberdade.

No período medieval, como sabemos, a figura feminina esteve representada por uma visão maniqueísta: de um lado, a castidade extrema e o caráter virginal, representada por Maria, um modelo a ser seguido; e, de outro, a visão negativa associada a Eva, marcada pelo pecado e pela desconfiança, representando o exemplo a ser evitado.

Hennemann e Lessa (2022) destacam que o imaginário social da Idade Média responsabilizou a Eva pela expulsão da humanidade do paraíso. Sendo Eva a progenitora de toda a humanidade, a figura feminina passou a ser associada a características de manipulação, sedução e traição. Nesse contexto, atributos considerados ‘negativos’, como a sedução e a sexualidade, foram tratados como completamente condenáveis. Assim, os ideais amplamente disseminados sobre a figura feminina durante o antigo regime continuaram a ser perpetuados na modernidade. Assim, estereótipos relacionadas à ‘persuasão’, ‘sedução’, ‘rebeldia’, ‘pecado’, ‘inocência’ e ‘submissão’ foram considerados características naturais, típicas do gênero feminino, ao nosso ver, formas de restringir às mulheres ao acesso à autonomia racional. Tais discursos são constatados nos pensamentos filosóficos dominante, de modo especial em Kant e Rousseau.

Não obstante, a importante contribuição de Immanuel Kant (1985), quanto ao necessário alcance do esclarecimento pela emancipação do pensamento e de sua coerente crítica acerca das limitações ao acesso ao conhecimento e, principalmente, em apontar a relevância da autonomia humana para o livre uso da razão, o pensamento kantiano foi incoerente e preconceituoso no que se refere à questão da reflexão acerca do papel social e intelectual da mulher.

A despeito de criticar os mecanismos que sustentam a menoridade racional e de ressaltar os preconceitos humanos como preceitos da menoridade, ao tratar da questão intelectual entre homens e mulheres, o pensador reproduz os preconceitos de sua época, ao apontar uma distinção racional entre os sexos, reduzindo à mulher ao campo do belo e do sensível. Em sua obra *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*, Kant (2012) argumenta que a razão feminina está relacionada ao entendimento do belo e a razão masculina concerne a um entendimento profundo representado pelo sublime. O sublime é a estética da força, do poder e da coragem, características que o autor não identifica na estética do belo, ou seja, na mulher.

Nessa perspectiva kantiana, o pensamento feminino não se interessa por especulações e conhecimentos abstratos. Para o pensador, os critérios filosóficos como a

contemplação e meditações profundas, enquanto atividades nobres, eram muito difíceis de ser executadas por mulheres, não seria apropriado ao sexo feminino tais exercícios mentais. Para o filósofo, o exercício do pensar poderia fazer com que a figura feminina perdesse os traços que seriam intrínsecos a seu sexo (principalmente a delicadeza), visto que a única finalidade do entendimento da mulher se convertia apenas em demonstrar uma ‘bela natureza’. O filósofo relaciona o “belo sexo” ao gênero feminino o qual é movido pela honestidade, por sentimentos piedosos de bondade e compaixão e por uma alma dotada de solicitude. Além dessas características, simplicidade e ingenuidade engendram a qualidade nobre da modéstia, também atribuída ao belo sexo (Kant, 2012).

Por esta equivocada visão, uma mulher que ousasse pensar ou ousasse pensar por si mesma tornava-se uma mulher masculina. Percebe-se que o lema ousar saber não se aplicaria, conforme Kant, ao gênero feminino. Nesta configuração de uma razão sexista, predominou uma ridicularização das mulheres através da tentativa de distorção da imagem intelectual do gênero feminino, cujas ferramentas principais eram as narrativas de docilização e naturalização para invalidar os conhecimentos e críticas formuladas por figuras intelectuais do sexo feminino. O processo de ridicularização dava-se justamente na tentativa de masculinizar mulheres, sobretudo àquelas que exerciam alguma profissão intelectual ou mesmo profissões consideradas ‘masculinas’.

A uma mulher que tenha a cabeça entulhada de grego, como a senhora Dacier, ou que trave disputas profundas sobre mecânica, como a marquesa de Châtelet só pode mesmo faltar uma barba, pois com essa talvez consigam exprimir melhor o grau de profundidade a que aspiram (Kant, 2012, p.48-49).

Na citação, Kant faz referência a Anne Dacier (1654-1721) que foi uma célebre mulher, em seu tempo, reconhecida por seus comentários e traduções de clássicos greco-romanos e Gabriele Emile, conhecida como a marquesa de Châtelet (1704-1749), que traduziu e comentou os *Principia* de Newton e curiosamente, foi intimamente ligada a Voltaire. Kant, não as aceitava, pois para ele o interesse das mulheres por essas questões contrariava a natureza feminina.

Nesse aspecto, Immanuel Kant (2012), ressalta que para que mulher cultive sua ‘bela natureza’ não deve raciocinar sobre princípios universais, e sim ampliar seus ‘sentimentos’ morais. Para Kant (2000), o papel social do gênero feminino se limitava aos jogos de charme, de feminilidade, do refinamento social e da adequação moral ao homem. O filósofo diz que a natureza proporcionou ao sexo feminino a capacidade de exigir do sexo masculino comportamentos mais corteses e suaves, por meio, da

eloquência da linguagem e dos gestos. O pensamento kantiano traz à tona a construção moralista, ainda presente na contemporaneidade, da ideia de que a mulher, casta e sensata, pode “restaurar” um homem ao longo do matrimônio, crença essa que muitas vezes corrobora para que uma esposa ou namorada permaneça presa a uma relação tóxica.

Na mesma direção de Kant, Rousseau (1996) também despolitiza as verdadeiras causas do conflito social que se constituem como a desigualdade baseada na propriedade, na diferença sexual e na raça. Em sua obra o *Contrato Social*, o filósofo genebrino acaba por efetivar de maneira implícita a violência e a reprodução dos preconceitos contra os desiguais, assim, aqueles que não estão sob a ótica igualitária do contrato devem permanecer em um espaço de subordinação e obediência, em que, sobretudo, a posição social da mulher aparece como uma problemática inegociável.

Conforme Peruzzo (2012,) a dimensão política intrínseca ao pensamento pedagógico rousseauiano tem como finalidade última a educação e a formação do cidadão ideal. Portanto, seu sistema educacional é estruturado segundo o desenvolvimento humano da criança, diante da educação anunciada pelo seu personagem o ‘Emílio’. Na obra, *Emílio ou Da Educação*, Rousseau desenvolve um sistema educacional ambíguo, parcial e excludente. Ele constrói uma perspectiva de educação sensível (natural) que deve ser direcionada à mulher. Dessa maneira, na concepção de Rousseau (1995) os processos educativos devem ocorrer de maneira diferente entre os sexos, desse modo, a educação racional é restrita a Emílio e quanto a educação de Sofia será elaborada a partir dos critérios de sensibilidade e pode ser entendida como uma educação doméstica.

De acordo com Rousseau (1995), as diferenças existentes entre homens e mulheres são consequências do sexo biológico. Para o filósofo, as características sexuais são fatores determinantes para tudo que os diferencia, como a capacidade racional e moral. Dessa maneira, cabe destacar que as distinções biológicas/ sexuais regulam também as inclinações destinadas para ambos. A educação feminina diverge da masculina, pois cada um deve ser educado de acordo com as capacidades de seu sexo. Assim, o modelo de educação proposto para Sofia não é centrado no desenvolvimento da autonomia e da liberdade e a personagem não é pensada sob o aspecto da individualidade e da racionalidade, como Emílio, mas apenas como um ser sensível que depende do sexo masculino e, por isso, deve ser subjugada por ele.

Sofia e Emílio não são educados da mesma maneira. No projeto de Rousseau (1995) a educação entre homem e mulher não é formulada sob as mesmas bases e tão pouco para os mesmos fins, pois os objetivos racionais e morais entre ambos são divergentes entre si e, ao mesmo tempo, são entendidos como opostos. Nessa perspectiva, cabe ressaltar que Rousseau (1995) defende que a educação do homem deve ser voltada para o exercício da racionalidade, força e autonomia e a educação feminina deve ser direcionada à sensibilidade a fim de desenvolver seu pudor e submissão, onde sua fraqueza é o principal fator para uma formação diferente. Rousseau descreve a função da mulher nesta passagem:

A procura das verdades abstratas e especulativas, dos princípios, dos axiomas na ciência, tudo o que tende a generalizar as ideias não é de competência das mulheres, seus estudos devem todos voltar-se para a prática; cabe a elas fazerem a aplicação dos princípios que o homem encontrou, e cabe a elas fazerem as observações que levam o homem ao estabelecimento de tais princípios [...] (Rousseau, 1995, p.463).

Dessa maneira, enquanto o homem necessita ser educado para ser cidadão, a mulher deve ser preparada para ser a mãe e esposa ideal. Os espaços sobrepostos para cada um na nova sociedade também são diferentes, pois Rousseau (1995) não trata a figura feminina a partir de uma perspectiva de cidadania democrática. Nesse sentido, é importante destacar que o ideal de República proposto pelo estudioso é reducionista, pois, mesmo incluindo uma preocupação adequada com o mundo da criança não conseguiu avançar de maneira suficiente na configuração pedagógica da mulher como um ser racional e social e que também é capaz de exercer papéis sociais (Peruzzo, 2012).

Peruzzo (2012) destaca que a razão feminina é apresentada como uma racionalidade sexuada, uma razão sensível, pois “[...] quase todas as meninas aprendem com repugnância a ler e escrever; mas manejar a agulha elas aprendem sempre de bom grado [...]” (Rousseau, 1995, p.436). Na perspectiva do filósofo genebrino a racionalidade feminina se constitui como uma meia razão e, por esse motivo, jamais conseguirá alcançar conhecimento teórico ou pensamento especulativo.

As fases da educação da criança feminina estão interligadas ao conceito de ser mãe e esposa e as brincadeiras e aprendizagem devem manter-se vinculadas a essa categoria (Rousseau, 1995). Ademais, apesar de o autor defender a necessidade de a educação ser capaz de instigar a autonomia através do uso da razão, ele também identifica que a mulher deve permanecer submissa ao homem e, através da educação,

deve aprender a ser útil, agradável e a honrar o sexo masculino. Dessa forma, “a natureza da mulher será definida por Rousseau sempre e tão somente a partir de sua função sexual reprodutora, estabelecendo tal diferença às esferas do conhecimento, da moral e da política” (Peruzzo, 2012, p. 21).

2.2 Mary Wollstonecraft: por uma racionalidade inclusiva

Algumas vozes dissonantes femininas estão ao lado de Mary Wollstonecraft, no século XVIII, em relação à crítica ao padrão e aos arquétipos reprodutores das desigualdades de gênero, a exemplo de Mary Astell, Catharina Macaulay e Olympe de Gougès, dentre outras. Do outro lado, o grupo dominante, representado em nosso artigo por Kant e Rousseau, insistia em reproduzir o caráter de hierarquia entre os sexos, defendendo e justificando por meio de teorias bem formuladas a superioridade do homem em relação à mulher a partir de preceitos biológicos, sexuais, psicológicos e morais.

Mary Wollstonecraft (1759-1797) em sua obra *Reivindicação dos direitos da mulher*, demonstrava as incoerências do movimento iluminista, sobretudo, no que diz respeito à questão da emancipação racional proposta por Immanuel Kant e as restrições educacionais regidas pela distinção sexual e por supostas divergências morais e intelectuais entre homens e mulheres, formuladas por Jean-Jacques Rousseau. Diante disso, a filósofa buscou destacar os critérios sexistas que sustentavam a estrutura da razão moderna, principalmente no que se referia à análise do papel social da mulher neste período.

A filósofa destacava que tanto os projetos educacionais quanto à moralidade da época contribuíram para manter as mulheres em um local de submissão. Tal construção ocorria de maneira proposital. Dito de outro modo, essa construção não se dá de forma aleatória, mas sim, de modo bem construído, calculado e planejado para que o sexo masculino não perdesse seu local social de privilégio e, principalmente, sua liberdade epistemológica e moral. Há um ponto de conexão entre razão, educação e moral que corrobora a ideia de que o projeto de modernidade, fundado nos princípios da razão ilustrada, visava a produção de um ‘contrato social’ excludente para as mulheres. Deve ser destacado que os mecanismos sexistas que encadeiam a moralidade do século XVIII tiveram como justificativa a hierarquia epistêmica.

Através da ‘Reivindicação’ de Wollstonecraft, foi possível sair da hegemonia do discurso iluminista, denunciando a tentativa filosófica de justificar a inferioridade intelectual da mulher por meio de narrativas naturalizantes que eram legitimadas através das condições biológicas e sexuais dos seres humanos enquanto estratégias definidoras dos sujeitos intelectuais, sociais e políticos. Em virtude desse argumento, a divisão sexual seria a principal premissa epistemológica no período moderno, entretanto, tal perspectiva, como sabemos se perpetuou ao longo da história. Para Wollstonecraft (2016), a divisão sexual está presente desde os primórdios da história e sempre fez do corpo feminino um mero objeto sexual, segregada ao espaço da vida doméstica, sem nenhuma atividade pública concedida ou permitida.

Por esta configuração, para a razão sexista, o critério biológico passa a definir o local de cada um na sociedade e os papéis que devem ser exercidos por cada indivíduo de acordo com as qualidades de seu sexo. Wollstonecraft (2016) desenvolveu um legado filosófico para desconstruir a imagem da mulher a partir dos estereótipos da sociedade de seu tempo. A ideia recorrente da objetificação da mulher enquanto ser de sensualidade, corrompida moralmente, são, na visão da autora, projeções que os próprios homens fazem de si mesmo. Neste sentido, são os homens que sexualizam o corpo e a mente feminina em prol de seu próprio prazer, assim, o sexo masculino torna-se escravo de seus desejos. Não é correto dizer que a mulher é naturalmente sensual (no sentido de objeto sexual), ao contrário, ela é tornada sensual através da perspectiva masculina. Por isso, Wollstonecraft (2016) refere-se à maioria dos pensadores que buscaram naturalizar a desigualdade de gênero como ‘homens sensuais’. Diante exposto anteriormente, Wollstonecraft (2016) levanta o seguinte questionamento:

[...] Quando surgirá um grande homem com força mental suficiente para dissipar a névoa que o orgulho e a sensualidade têm espelhado sobre o assunto? Se as mulheres são, por natureza, inferiores aos homens, suas virtudes devem ser as mesmas em relação à qualidade, se não ao grau, ou então a virtude é uma ideia relativa; consequentemente, sua conduta deveria ser fundamentada nos mesmos princípios e ter os mesmos objetivos (Wollstonecraft, 2016, p. 47).

A Revolução Francesa embora deixe importante legado da igualdade, da liberdade e da fraternidade, tornou-se contraditória e ambígua ao excluir as mulheres, inclusive, da Assembleia Constituinte e, principalmente, ao impor um documento formulado para garantir a conquista por direitos iguais, intitulado *Direitos do homem e*

do cidadão , no qual apenas o homem branco e proprietário fora beneficiado. No entanto, a história destaca o quanto as mulheres foram protagonistas do processo revolucionário na França. As mulheres tiveram um importante papel na luta por direitos, participando na linha de frente das manifestações, seja de forma direta ou indireta, utilizando de bases filosóficas para defender a igualdade entre os seres humanos ou lutando nas linhas de frente das manifestações. No entanto, os ideais da Revolução foram corrompidos, na medida em que, mesmo numa fase de profundas transformações na ordem social, política e econômica, a sociedade burguesa, mantém o homem como sujeito de direitos, cidadão, o único ser racional capaz de exercer cargos públicos, deixando as mulheres à margem da sociedade e submetidas aos afazeres domésticos, como meros objetos que precisavam obedecer e agradar ao homem (Miyamoto; Krohling, 2013). Dessa, maneira, é cabível ressaltar que:

Naquele contexto, apesar da relevante participação das mulheres na Revolução Francesa, elas foram alijadas desse processo de libertação, não que houvesse uma deliberada intenção para esta segregação feminina, apenas que, culturalmente, as mulheres não tinham voz política, já que foram destinadas ao espaço privado das relações domésticas. Olympe de Gouges desafiando a sociedade androcêntrica apresenta a sua Declaração dos direitos da mulher e da cidadã em 1791 [...] (Miyamoto, Krohling, 2013, p.4.).

Os ideais emancipatórios de filósofas como Mary Wollstonecraft e Olympe de Gouges foram fundamentais para apontar as contradições e incoerências do movimento iluminista, contestando os discursos dominantes que legitimavam e apoiavam a subordinação da mulher ao homem como um fator predominantemente natural. Em outras palavras, criticavam a inferioridade e dependência do sexo feminino ao masculino como uma suposta característica determinada pela natureza. Por isso, cabe destacar que:

[...] podemos afirmar que o discurso das Luzes se mantinha na dimensão do universal, no sentido de acreditar que todos os indivíduos podiam se esclarecer, se emancipar dos preconceitos e das tradições. Ao referir-se às mulheres, entretanto, tornava-se paradoxal. Apesar de concebê-las como parte da espécie humana, o discurso iluminista afirmava que elas eram inferiores, tanto física, quanto intelectualmente, cabendo viverem sob o julgo da autoridade masculina, ideia incompatível com um dos mais importantes ideários iluministas, o referente ao uso autônomo da razão (Miranda, 2010, p. 111-112).

Ainda conforme Miranda (2010) apesar da filosofia iluminista apresentar a racionalidade sob a ótica da universalidade e da imutabilidade, isto é, como uma característica intrínseca a toda humanidade e a única fonte legítima do conhecimento e

da autoridade, a razão iluminista tornou-se bifurcada e unilateral, no que diz respeito à hierarquia epistêmica entre os sexos. Em outras palavras, ao justificarem por um viés naturalista a racionalidade feminina como diferente e inferior à masculina, a universalidade foi desconsiderada tornando-a parcial e revelando, dessa maneira, seu caráter sexista. Assim, o pensamento das Luzes acabou reproduzindo e justificando os preconceitos contra as mulheres através da lógica de um suposto racionalismo que foi incapaz de transcender ao modelo cultural do patriarcado.

Conforme Wollstonecraft (2016), o caráter parcial e sexista da racionalidade iluminista e a negligência da educação feminina seriam as principais causas da miséria em que as mulheres de seu tempo se encontravam. Visto que as teorias filosóficas defendidas por filósofos como, Rousseau e Kant, esforçavam-se para torná-las fracas e infelizes por meio de conclusões precipitadas que compartilhavam a necessidade de estas permanecerem em um estado de inocência, agregado à dependência do homem, pois, na concepção destes filósofos, é no estado de natureza que homens e mulheres adquirem habilidades e características diferentes e próprias a seu sexo. Destarte, é importante reiterar que a filósofa Mary Wollstonecraft (2016) defendeu o movimento iluminista de maneira mais coerente do que seus contemporâneos, por meio da crítica aos estereótipos femininos predominantes neste contexto e pela reivindicação de um novo lugar as mulheres (Miranda, 2010), pois as mulheres deveriam participar deste projeto de fundamental importância para o desenvolvimento do progresso social almejado neste período.

Se o grande desafio era o de buscar formas de iluminar e instigar o pensamento autônomo da sociedade do século XVIII, essa possibilidade só seria possível se estas mudanças chegassem a iluminar o pensamento das mulheres que se encontravam enclausuradas no espaço doméstico. A respeito dessa preocupação, Wollstonecraft (2016) considerava que a manutenção do estado de opressão era decorrente de uma cultura que impôs à sociedade uma literatura específica sobre o feminino, segundo a qual, dos livros de romances aos textos filosóficos, se fortaleciam a ideia de fraqueza feminina e estimulavam atributos frívolos e fúteis às mulheres. Em virtude disso, a filósofa escreve “[...] de fato, as mulheres são tão degradadas por noções equivocadas de excelência feminina que espero não acrescentar um paradoxo ao afirmar que essa fraqueza artificial produz uma propensão a tirania e gera as astúcias [...]” (Wollstonecraft, 2016, p. 57).

Apesar do ideal de feminilidade ser considerado um atributo de poder da mulher, Wollstonecraft (2016) considera que teorias filosóficas fundamentadas unicamente em critérios de beleza e graça, apenas fortaleciam o estado de ignorância a que o sexo feminino historicamente estava submetido e, em especial, contribuía para manter as mulheres ‘estáveis’, isto é, submissas ao modelo patriarcal da família e do estado. Desse modo, tanto esses escritos quanto a educação doméstica corroboravam para que estas absorvessem e sustentassem os estereótipos que recaiam sobre seu sexo, mantendo-as em um estado de obscuridade racional. Com isso, à medida que não tinham estímulo algum para exercitar sua racionalidade, a elas restava somente aderir à imposição ao culto da beleza.

[...] é justo deduzir que a instrução que as mulheres receberam até agora tendeu apenas, com a constituição da sociedade civil, a fazer delas insignificantes objetos de desejo- meras propagadoras de tolos! -, se é possível provar que, ao adotá-las de uma educação formal sem cultivar seu intelecto, elas são tiradas de sua esfera de deveres e tornadas ridículas e inúteis quando passa ao breve florescimento de beleza[...] (Wollstonecraft, 2016, p. 56).

Para Wollstonecraft (2016), os princípios iluministas foram formulados apenas sob a perspectiva dos homens e sua parcialidade acabava por anular o caráter humano daqueles que não se enquadravam em seus critérios. Este fato tornava o movimento excludente, pois desconsiderava a cidadania, a racionalidade e a humanidade de metade da sociedade. Assim, para a filósofa a razão iluminista era utilizada apenas como instrumento para fundamentar os preconceitos dos homens, fortalecendo, em especial, os estereótipos femininos. Com isso, os argumentos justificados através da naturalizada inferioridade racional feminina são destacados pela filósofa como um dispositivo para tornar as mulheres apenas objetos de desejo e manter o sexo masculino em seu lugar de privilégio social.

Nesse sentido, a filósofa destaca que “[...] os homens, em geral, parecem empregar a razão para justificar seus preconceitos, assimilados quase sem saber como, em vez de procurar desarraigá-los” (Wollstonecraft, 2016, p.61). Apesar de o movimento ter como ponto ápice desprender a sociedade dos dogmas e preconceitos instaurados pelo Antigo Regime, os filósofos modernos acabaram se apropriando da razão como justificativa para legitimar a desigualdade entre os sexos, mantendo-se presos aos antigos costumes e tornando a emancipação racional um fator excludente, apesar das tentativas de universalização da racionalidade.

Wollstonecraft (2016) concluiu que este tipo de educação corresponderia somente a uma educação do corpo, tendo como características principais a parcialidade masculina e a desigualdade estruturada entre os sexos. Desse modo, a filósofa destaca que Rousseau “[...] não se voltou para a natureza e o domínio de seu apetite causou distúrbios à razão; caso contrário, ele não teria extraído essas inferências toscas” (Wollstonecraft, 2016, p. 251).

Por fim, enfatizamos que ao atrelar razão e experiência, Wollstonecraft (2016) demonstrou as incoerências e contradições do pensamento moderno iluminista e consequentemente retirou o caráter abstrato da razão, pois destacou as consequências práticas da universalidade racional, ou seja, este conceito só pode ter legitimidade quando considerar a intelectualidade e o papel da mulher na sociedade. Ao contrário da ideia de uma razão inclusiva, a razão moderna passou a ser utilizada como base fundamental para justificar o lugar social das mulheres, no qual se restringia aos cuidados do lar, do filho e do marido, fator este, que também impulsionava a obediência cega à autoridade masculina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstramos que o pensamento moderno ao postular a desigualdade naturalizada e o caráter unívoco da razão, instituiu relações de poder e saberes, segundo as quais, ao homem, investido do poder do conhecimento, é, consequentemente, detentor do poder político e econômico. Descrevemos como as filosofias modernas, sobretudo, nos projetos de Rousseau e Kant reforçaram a ideia de naturalização das relações de gênero, argumentando que as virtudes e qualidade dos seres humanos poderiam ser identificados pelas características de seu sexo biológico. Em virtude dessa concepção de mundo e de humano, os conhecimentos que não são produzidos pelo homem branco, hétero e burguês, são constantemente estereotipados e marginalizados e caracterizados como inúteis ou ameaçadores da sociedade e, assim, são apagados da história.

Nossa intenção foi argumentar que práticas epistêmicas foram submetidas a critérios universais e dualistas, a partir da instrumentalização da razão. Esta racionalidade excluiu a pluralidade, a ambiguidade e a contingência. Com isso, contribuiu para transformar a epistemologia em sistema de caráter opressor, cujas relações de poder se fizeram e ainda se fazem presentes no cerne da estrutura da razão.

Nesse sentido, o resultado pode ser compreendido sob as formas de violência epistêmica que se voltam contra os indivíduos que não se enquadram no padrão de sujeito racional determinado por meio do padrão universal de ideal racional.

É possível ressaltar que os estigmas que pautam e fortalecem a ideia de inferioridade feminina ainda trazem consequências negativas quanto a participação das mulheres nos mais variados contextos da vida pública, afetiva e profissional. Não obstante, aos avanços da luta feminista por direitos na sociedade contemporânea, ainda trazem um longo caminho a percorrer, em virtude do caráter estrutural do machismo. As denúncias sobre a presença de mecanismo de silenciamento do gênero feminino na atualidade, constituiu-se objeto de reflexões e da produção de políticas tendo em vista a eliminação destas práticas. Este exercício de retomar o pensamento de Wollstonecraft é para revelar que mesmo em um período que predominou uma concepção de mundo em que as mulheres não foram consideradas seres plenos de racionalidade pelos modelos hegemônicos, vozes de alguns homens e muitas mulheres contrariavam o padrão presente na produção filosófica moderna.

O que devemos destacar é que Wollstonecraft (2016), já no seu tempo, identificou o poder epistêmico do homem como uma consequência dos privilégios educacionais, discursivos e sociais a que estes tinham acesso. No entanto, este lugar de privilégio só poderia ser preservado se, a parcela excluída da sociedade, dentre elas, as mulheres, não tivessem as mesmas oportunidades educacionais.

A partir das perspectivas de Kant e Rousseau verificamos que os discursos racionais que tinham o objetivo de legitimar a subordinação da figura feminina estavam centrados, principalmente nos critérios biológicos e moralistas, que buscavam fundamentar a premissa sexista que descrevia a mulher como naturalmente frágil e intelectualmente inferior ao homem. Portanto, tais elementos constituíram-se como fonte de justificativa para a tentativa de naturalização da submissão moral e intelectual da mulher ao homem.

Em síntese, buscamos evidenciar dessa pesquisa a crítica de Mary Wollstonecraft (2016) à instrumentalização da razão pautada no sexismo. Argumentamos que a reprodução deste discurso esteve presente e fundamentado por filósofos tradicionais que apontaram as características secundárias como corpo e costumes sociais, para legitimar a submissão feminina como um fenômeno naturalmente estabelecido, para com isso, justificar a exclusão da mulher do espaço público e

restringir sua existência ao âmbito privado. Concluímos que a Razão moderna ilustrada se transformou em um mecanismo de opressão, em vez de emancipação.

Neste artigo, revelamos à luz das críticas elaboradas pela filósofa iluminista que as justificativas sobre as desigualdades de gênero, infelizmente, obtiveram o amparo numa concepção bifurcada de razão. A suposta autoridade da razão foi usada para naturalizar a violência contra a mulher, contribuindo para uma aceitação tácita do costume que legou a degradação moral, física e epistêmica. Esta concepção fora submetida pelo *status quo* vigente através de narrativas e perspectivas masculinas que exaltavam a excelência feminina como um atributo de sua condição natural, segunda a qual as mulheres deveriam ‘suportar’ em silêncio, sem questionar, quaisquer tipos de imposição e poder contra seus corpos, mentes e moralidade.

Ao invés da concepção universalista de razão, a lógica de análise considera o caráter prático da razão para compreender os determinantes sociais, históricos e filosóficos que justificaram a distinção racional entre os sexos. Por esta lógica acreditamos ser possível entender melhor a realidade e, especialmente, evidenciar de que forma o ideal racional, moldado segundo os parâmetros do cânone filosófico, contribuiu para a organização histórico-social e para a própria constituição da filosofia. A legitimação de tais discursos reforçou a ideia equivocada de distinção racional baseada em discursos naturalizantes, também revelou os fundamentos que, por muito tempo, justificaram a exclusão das mulheres da esfera política, do mercado de trabalho e da vida acadêmica.

A produção teórica de Wollstonecraft (2016) é um exemplo histórico de mulheres que não acataram as regras morais e filosóficas de seu tempo. Sua obra coloca o feminismo numa perspectiva inovadora, conceitual e revolucionária, portanto, ao contrário da narrativa disseminada no senso comum de que as feministas querem distorcer a ordem social e ocupar o local de privilégio social do homem, este trabalho resgata o papel estratégico da luta feminista. Os discursos das teorias feministas, bem como a própria filosofia wollstonecraftiana, buscam, na verdade; resgatar a dignidade, o respeito pela mulher e pela igualdade política e moral

Por fim, ao reinterpretar o pensamento de Wollstonecraft (2016), é possível considerar que uma educação emancipatória, baseada no pluralismo racional, pode ser uma via para superar as opressões epistêmicas e mitigar as violências e desigualdades sociais. Em especial, uma educação sexual, por exemplo, pode atuar como uma alternativa para reduzir o preconceito contra as mulheres, conscientizar os homens sobre

seu papel diante desse problema e ajudar a identificar as violências contra o gênero feminino, principalmente no que se refere ao assédio sexual, moral e psicológico.

REFERÊNCIAS

- BARCELLA, Laura; LOPES, **Fernanda**. **Lute como uma garota: 60 feministas que mudaram o mundo**. São Paulo: Ed. Cultrix, 2018.
- KANT, Immanuel. **Antropologia de um ponto de vista pragmático**. Ed. Iluminuras, 2000.
- KANT, Immanuel. **O que é esclarecimento?** Petrópolis: Ed. Vozes, 1985.
- KANT, Immanuel. **Observações sobre o sentimento do belo e do sublime**. Lisboa: Edições 70, LDA, 2012.
- KLEINGELD, Pauline. Sobre como lidar com o sexismo e o racismo de Kant. **Ed. Studia kantiana, 2022**.
- LESSA, Fabiana; HENNEMANN, Natasha. **Filósofas: O legado das mulheres na história do pensamento mundial**. São Paulo: Maquinaria Sankto Editora e Distribuidora LTDA, 2022.
- LLOYD, Genevieve. **The Man of Reason**. Londres: Routledge, 1993.
- MENAFRA, Rosina Pérez. **Notas sobre violência epistêmica, vigilância epistemológica e alternativas à produção do conhecimento em Ciências Sociais**. Ed. Latitude, 2007. Disponível em: https://www.academia.edu/111162229/Notas_sobre_violência_epistêmica_vigilância_epistemológica_e_alternativas_à_produção_do_conhecimento_em_Ciências_Sociais. Acesso em: 21 abr. 2025.
- MIRANDA, Aldenir dos Reis. **Mary Wollstonecraft e a reflexão sobre os limites do pensamento iluminista a respeito dos direitos das mulheres**. Paraná: Ed. Revista Vernáculo, 2010.
- MIYAMOTO, Yume Maria Helena; KROHLING, Aloísio. **Dos direitos das mulheres na perspectiva de Jean-Jacques- Rousseau, Mary Wollstonecraft e Olympe de Gouges**. Santa Catarina: Ed.FUNJAB, 2013.
- PERUZZO, Nara Aparecida. **Educação, mulher e política: diálogos em Rousseau**. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2012.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da Educação** (Tradução de Sérgio Milliet). São Paulo: Ed. Bertrand Brasil, 1995.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996.
- WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2016.